

Portaria nº 643/GP/2020

Em, 10 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JURANDI PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 382938 e CPF nº 329.143.261-49, na função de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na SECR. MUN. AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020, conforme *processo 2902/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/01/2021 e término em 08/02/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**